PORTARIA Nº. 410/2026 de 17 de agosto de 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência ao servidor **Nilson Radavelli,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Tesoureiro***,* matrícula nº 4338, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, período aquisitivo de 02 de outubro de 2017 de 01 de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de agosto de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani